



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 425/2009

Declara ponto facultativo que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro, no dia 20 de Abril de 2.009, véspera do feriado de 21 de Abril do corrente ano.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 Abril de 2009.



José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 13 de Abril de 2009.



Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA



Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

“Deus Seja Louvado”